DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Segunda-feira, 27 de junho de 2022 **Ano V | Edição nº 938** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Revogação do Processo Licitatório nº. 91/2022- Pregão Presencial nº. 025/2022

O Município de Tabapuã, por meio do Senhor Prefeito Municipal, torna pública a REVOGAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93, do Processo Licitatório nº. 091/2022, Pregão Presencial nº. 025/2022, cujo objeto consiste no "registro de preços visando a contratação de empresa para aquisição de PNEUS NOVOS, com entrega parcelada, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos, pertencentes a frota municipal, conforme especificações e quantidades máximas e estimadas de cada item constantes do Termo de Referência- ANEXO I, pelo período de 12 (doze) meses", para atendimento do interesse público e por conveniência administrativa, em razão da necessidade de aprofundamento dos estudos e pesquisas acerca dos limites de exigências de qualidade dos pneus, a fim de aumentar a competitividade e atender todos os termos da legislação e jurisprudência do Respeitável Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A presente Revogação visa garantir efetivamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, como corolário do interesse público. Fica concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da presente publicação, para que os interessados, querendo, interponham recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº. 8.666/93. Tabapuã-SP, 24 de junho de 2022. SILVIO CESAR SARTORELLO- Prefeito Municipal- PUBLIQUE-SE.

.....